

0
A

127ª Reunião
84ª Sessão Extraordinária
18 de julho de 2024

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 388/AM/2021 (Proposta n.º 001/PAM/2021), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 18 de julho de 2024, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta: -----

A Deputada não inscrita Margarida Penedo não esteve presente nesta reunião, não participando assim na apreciação dos documentos deliberados nesta Sessão. -----

Voto 127/01 (Mesa da AML)

(Subscrito pela Mesa da AML) -----

Apreciação do Voto 127/01 (Mesa da AML) *Voto de Pesar Pelo Falecimento de Maria Joana Raposo Marques Vidal (31.12.1955 – 09.07.2024)*; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM e dos(as) Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha e Miguel Graça nestas votações) -----

Aprovação da Ata n.º 117, de 14 de maio de 2024

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----



72

9. *Em colaboração estreita com o Governo, seja reavaliado todo o dispositivo de Proteção Civil no Eixo da Almirante Reis, em ordem à prevenção de incêndios e outras eventuais catástrofes, mas também quanto ao acesso de meios de emergência aos Hospitais existentes na zona envolvente;*
10. *Diligencie pela implementação de medidas de reforço de fiscalização rodoviária rápida, na Avenida Almirante Reis e ruas adjacentes, complementando com outras ações, como a remoção rápida dos veículos estacionados de forma ilegal, designadamente os estacionados em segunda fila ou em cima dos passeios; -----*
11. *Equacione a possibilidade de ser adotada, também para esta zona cidade, uma estratégia de estímulo e requalificação do comércio, envolvendo, para o efeito, as associações representativas e o sector do turismo.” -----*

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM nesta votação) -----

Proposta 427/CM/2024

(Subscrita pela Vereadora Sofia Athayde) -----

Apreciação da **Proposta 427/CM/2024** - Autorizar a **Celebração de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e Freguesias do Concelho - identificadas no Anexo II da proposta** - bem como a respetiva afetação e transferência de recursos financeiros, **assunção de compromissos plurianuais e respetiva repartição de encargos**, e a minuta do contrato, no âmbito das **Atividades de Enriquecimento Curricular**, para os anos letivos 2024/2025 e 2025/2026, nos termos da proposta e *ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nas respetivas redações atuais;* -----

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM nesta votação) -----

Proposta 430/CM/2024

(Subscrita pela Vereadora Sofia Athayde) -----

Apreciação da **Proposta 430/CM/2024**, Autorizar a **celebração de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e Freguesias do Concelho - identificadas no Anexo II da proposta** - bem como a respetiva afetação e transferência de recursos financeiros, **assunção de compromissos plurianuais e respetiva repartição de encargos**, e a minuta do contrato, no âmbito das **Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família**, para os anos letivos 2024/2025 e 2025/2026, nos termos da proposta *ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nas respetivas redações atuais;* -----

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ IL/ CHEGA/ PAN/ MPT/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputado não inscrito Miguel Graça – **Abstenção:** PEV/ PCP) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM e da Deputada não inscrita Daniela Serralha nesta votação) -----

Proposta 435/CM/2024

(Subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Filipe Anacoreta Correia) -----

Apreciação do **Ponto 1 da parte deliberativa da Proposta 435/CM/2024** - Aprovar a **Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2025 - 15.ª alteração ao Orçamento 2024**, *ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;*

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ ALIANÇA/ Deputado não inscrito Miguel Graça – **Contra:** BE - **Abstenção:** PCP/ IL/ CHEGA/ PEV/ PAN/ MPT/ LIVRE) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM e da Deputada não inscrita Daniela Serralha nesta votação) -----

Proposta 413/CM/2024

(Subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal) -----

ER

Apreciação da **Proposta 413/CM/2024 – Aprovação da repartição de encargos e a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais para os anos 2025 e 2026**, no âmbito do Concurso público para Aquisição de Serviços de Impressão de 22 edições da **Agenda Cultural de Lisboa**, para Aquisição de Serviços de Impressão de 22 edições da Agenda Cultural de Lisboa, no **valor total de 242.000,00€** (duzentos e quarenta e dois mil euros), acrescido do IVA, à taxa de 6%, *nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual;* -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ IL/ CHEGA/ PEV/ MPT/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados(as) não inscritos Daniela Serralha e Miguel Graça – **Abstenção:** PCP/ PAN/ PPM) -----

Proposta 418/CM/2024

(Subscrita pelas Vereadoras Filipa Roseta e Sofia Athayde)

Apreciação do **Ponto 1** da parte deliberativa da **Proposta 418/CM/2024 - Aprovação da repartição de encargos com a consequente aprovação da assunção do compromisso plurianual** da nominada “Empreitada n.º 1/DMMC/DHM/DPH/2024 - Hotel Social de Lisboa – Resposta Social de Alojamento Urgente e Temporário” - Processo n.º 0020/CP/DGES/ND/2024, *nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual;* -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ IL/ CHEGA/ PEV/ PAN/ MPT/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados(as) não inscritos Daniela Serralha e Miguel Graça – **Abstenção:** PPM/ 1 DM PS) -----

Proposta 428/CM/2024

(Subscrita pela Vereadora Sofia Athayde) -----

Apreciação do **Ponto 2** da parte deliberativa da **Proposta 428/CM/2024 - Aprovação da assunção de compromissos plurianuais e a repartição de encargos**, bem como autorização para que, sem ultrapassar o montante total nem o ano do termo dos protocolos, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos em função dos consumos e serviços que efetivamente ocorram, no **valor total de 2.008.500,00 €** (dois milhões, oito mil e quinhentos euros), referente ao desenvolvimento de **Atividades de Enriquecimento Curricular, para os anos letivos de 2024/2025 e 2025/2026**, *nos termos da proposta e da conjugação dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nas suas redações atuais;*



U
R

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ IL/ CHEGA/ PEV/ PAN/ MPT/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados(as) não inscritos Daniela Serralha e Miguel Graça – Abstenção: PPM) -----

Proposta 429/CM/2024

(Subscrita pela Vereadora Sofia Athayde) -----

Apreciação do **Ponto 2** da parte deliberativa da **Proposta 429/CM/2024 - Aprovação da assunção de compromissos plurianuais e a repartição de encargos**, bem como autorização para que, sem ultrapassar o montante total nem o ano do termo dos protocolos, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos em função dos consumos e serviços que efetivamente ocorram, no **valor total de 1.839.368,00 €** (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil e trezentos e sessenta e oito cêntimos), referente ao desenvolvimento de **Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, para os anos letivos de 2024/2025 e 2025/2026**, nos termos da proposta e da conjugação dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nas suas redações atuais; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ IL/ CHEGA/ PAN/ MPT/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados(as) não inscritos Daniela Serralha e Miguel Graça – Abstenção: PCP/ PEV/ PPM) -----

Proposta 436/CM/2024

(Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira) -----

Apreciação da **Proposta 436/CM/2024 - Autorização para a repartição de encargos plurianuais para os anos económicos de 2024, 2025, 2026 e 2027 e a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos para os mesmos anos**, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para **“Aquisição de pneumáticos para os veículos da frota municipal”**, pelo prazo máximo de três anos ou até montante máximo de 720.000,00€ (setecentos e vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa de 23% no valor de 165.600,00€ (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos euros), totalizando o montante **885.600,00€** (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos euros), nos termos da proposta (Proc. n.º 2883/CML/24) e da conjugação dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nas suas redações atuais; -----



(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ IL/ CHEGA/ PEV/ PAN/ MPT/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados(as) não inscritos Daniela Serralha e Miguel Graça – **Abstenção:** PPM) -----

Proposta 438/CM/2024

(Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira) -----

Apreciação do Ponto 6 da parte deliberativa da **Proposta 438/CM/2024 - Autorização da repartição de encargos e a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2025, 2026 e 2027**, bem como para, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano de fim do contrato, possa ser ajustada, quanto aos valores anuais respetivos, em função dos consumos ocorridos e ainda **autorização prévia para consequentes e futuras assunções de compromissos plurianuais, em relação aos mesmos anos económicos**, no âmbito do concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a **“Aquisição de Serviços de Exploração, Operação e Manutenção Técnica do Sistema de Recolha Automático de Resíduos Urbanos (RU) no Parque das Nações”**, com a duração de 1 (um) ano, prorrogável anualmente até ao limite de 3 (três) anos, até ao valor máximo de 4.995.427,00 € (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete euros), ao qual acrescerá o montante do IVA à taxa legal de 6 %, no montante de 299.725,62 € (duzentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), o que perfaz a quantia de **5.295.152,62 €** (cinco milhões duzentos e noventa e cinco euros e cento e cinquenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos), *nos termos da proposta e da conjugação dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nas suas redações atuais;* -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ IL/ CHEGA/ PEV/ PAN/ MPT/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados(as) não inscritos Daniela Serralha e Miguel Graça – **Abstenção:** BE/ PPM) -----

Proposta 443/CM/2024

(Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira) -----

Apreciação do Ponto 6 da parte deliberativa da **Proposta 443/CM/2024 - Autorização da repartição de encargos e a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2024, 2025, 2026 e 2027**, bem como para, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano de fim do contrato, possa ser ajustada, quanto aos valores anuais respetivos, em função dos consumos ocorridos e ainda **autorização prévia para consequentes e futuras assunções de compromissos plurianuais,**



2
R

em relação aos mesmos anos económicos, no âmbito do concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a "Aquisição de serviços de remoção de tags e graffiti, na cidade de Lisboa", com a duração de 3 (três) anos, até ao valor máximo de 4.988.073,00 € (quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil e setenta e três euros), ao qual acrescerá o montante do IVA à taxa legal de 23 %, no valor de 1.147.256,85 € (um milhão cento e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), o que perfaz a quantia de **6.135.329,85 €** (seis milhões cento e trinta e cinco mil trezentos e vinte e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos da proposta e da conjugação dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nas suas redações atuais; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ IL/ PAN/ ALIANÇA/ LIVRE – **Contra:** PCP/ CHEGA/ PEV - **Abstenção:** BE/ MPT/ PPM/ Deputados(as) não inscritos Daniela Serralha e Miguel Graça) -----

Recomendação 127/05 (CHEGA) Alterada

(Subscrita pelo Grupo Municipal do CHEGA) -----

Apreciação da **Recomendação 127/05 (CHEGA)** – Para que a Câmara Municipal de Lisboa requiera ao Comando da Polícia Municipal de Lisboa a criação de uma subunidade de combate à prática dos Graffiti na Cidade de Lisboa; -----

Parte deliberativa da Recomendação 127/05 (CHEGA): -----

"... recomendar à Câmara Municipal de Lisboa: -----

1. *Que a Câmara Municipal de Lisboa diligencie ao Comando da Polícia Municipal de Lisboa a criação de uma subunidade dedicada ao combate a esta prática, que a mesma subunidade seja dotada dos meios humanos e materiais necessários a assegurar a sua eficácia, e identificação dos infratores, encaminhando os casos detectados para os competentes órgãos de polícia criminal.*" -----

(Rejeitada com a seguinte votação: **Contra:** PCP/ BE/ IL/ PEV/ PAN/ LIVRE/ Deputados(as) não inscritos Daniela Serralha e Miguel Graça – **Favor:** CHEGA/ PPM - **Abstenção:** PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ ALIANÇA) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pela Senhora Vereadora Filipa Roseta, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/Secretários/2021, eu Teófilo Rodrigues, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e onze minutos. -----

Assembleia Municipal de Lisboa, em dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro. -----

----- A Presidente -----

----- Rosário Farmhouse -----